



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5017/989/19
Poder	LEGISLATIVO
Município	Águas da Prata
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA
Período	04/2019
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	079.471.208-89
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2018	R\$ 772.599,83	R\$ 21.599.480,90	3,5769%	6,0000%
8/2018	R\$ 832.567,58	R\$ 22.034.163,32	3,7785%	6,0000%
12/2018	R\$ 846.341,15	R\$ 22.184.580,22	3,8150%	6,0000%
4/2019	R\$ 872.996,52	R\$ 23.104.806,59	3,7784%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 39.430,91
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.824,92
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 50.556,52
(=) Liquidez do Período	R\$ -12.950,53
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 728.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 715.049,47
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 31.240,30	R\$ 24.198,01	R\$ 7.042,29
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 10.528,59	R\$ 9.964,50	R\$ 564,09
Outros	R\$ 9.614,96	R\$ 326.488,09	R\$ 324.663,17	R\$ 11.439,88
Total	R\$ 9.614,96	R\$ 368.256,98	R\$ 358.825,68	R\$ 19.046,26

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/07/2019

Hora da Geração: 11:42:16